

	COMPLIANCE	Data: 11/08/2025
	POLÍTICA GERAL DE PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS	Elaborador: Compliance Revisor: Comitê Auditoria Estatutário Aprovação: Conselho de Administração
Controle: COM - POL - 006 V2		

1. APRESENTAÇÃO

A Terra Santa Propriedades Agrícolas, segue os níveis mais altos de Governança Corporativa e preocupa-se com privacidade, segurança dos seus dados e o exercício de seus direitos como titular de dados. Para isso empreende esforços para consolidar a presente Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados, que reforça nosso compromisso com a transparência e a responsabilidade de suas atividades.

2. OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

Esta Política tem como objetivo informar as diretrizes relacionadas adotadas pela Companhia para atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº13.709/18), e aplica-se a todos que realizam qualquer tipo de operação de tratamento de dados pessoais em nome da Terra Santa Propriedades Agrícolas, independentemente da localização geográfica.

3. DEFINIÇÕES, TERMINOLOGIAS E SIGLAS

- **CANAL DE DENÚNCIA:** Meio pelo qual os Colaboradores, Partes Relacionadas e Terceiros Interessados para que possam apresentar queixas, denúncias, suspeitas de violações às Políticas, procedimentos e conduta ética exigidas pela Terra Santa em suas relações.
- **COLABORADOR(ES):** São os empregados, diretores, estagiários e aprendizes da Terra Santa.
- **COMPLIANCE:** Área da Companhia com atribuição garantir a integridade e ética da Companhia, nos termos das legislações vigentes aplicáveis e normas internas.
- **DPO:** Data Protection Officer; Encarregado de Tratamento de Dados; Representante da Companhia junto aos órgãos regulatórios no que diz respeito à proteção da dados.
- **LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS/LGPD:** Lei nº 13.709 de 2018 que regulamenta o assunto.
- **DADOS PESSOAIS:** Designa informações relacionadas a você e que permitem a sua identificação, tais como, mas não se limitando a: nome, endereço, e-mail, provedor de serviços de Internet, histórico de navegação no nosso site, telefone ou outras informações pessoais que possam ser fornecidas por você ou coletadas de acordo com a legislação aplicável.
- **OTD:** Operação de Tratamento de Dados.
- **POLÍTICA:** Instrumento que normatiza as regras estabelecidas pela Companhia aplicada a todos os Colaboradores.
- **ROPA:** Record Of Processing Activities, Registros das Atividades de Tratamento de Dados.
- **PARTE(S) RELACIONADA(S):** Para fins desta Política, são entidades, pessoas físicas ou

	COMPLIANCE	Data: 11/08/2025
	POLÍTICA GERAL DE PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS	Elaborador: Compliance Revisor: Comitê Auditoria Estatutário Aprovação: Conselho de Administração
Controle: COM - POL – 006 V2		

pessoas jurídicas, que possuam relevância na organização gerencial Companhia, conforme consta definido no item 9 da Resolução CVM 94 de 20 de maio de 2022 e CPC05.

- **TERCEIRO(S):** Pessoas físicas ou jurídicas que não integram diretamente o quadro funcional da Companhia, mas que mantêm algum tipo de relação contratual, comercial ou institucional com ela. Incluem-se nessa definição fornecedores, prestadores de serviço, consultores, parceiros de negócio e outros agentes externos que atuam em nome ou em benefício da Companhia.
- **TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS:** Pode ser denominada como “Companhia”, “Terra Santa”, ou “Empregadora” em todos os casos abrange suas subsidiárias e controladas.

4. REFERÊNCIAS LEGAIS E REGULATÓRIAS

- Código de Ética e Conduta da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A.;
- Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18).

5. DIRETRIZES

5.1. Operação de Tratamento de Dados Pessoais (OTDs): Todo e qualquer novo processo, atividade ou operação da Terra Santa Propriedades Agrícolas que envolva o tratamento de dados pessoais deverá ser reportado por escrito ao DPO, o qual poderá formular recomendações de ajuste de conformidade.

5.2. Relacionamento com Terceiros: Previamente à pactuação de qualquer contratação com terceiros, a Terra Santa Propriedades Agrícolas deverá exigir que os stakeholders envolvidos:

- Tenham efetuado o mapeamento de todas as suas operações de tratamento de dados, garantindo que nenhum dado pessoal seja tratado em desacordo das hipóteses legais previstas nos artigos 6º, 7º e 11º da LGPD;
- Possuam meios aptos a receber e atender, de forma adequada, petições e/ou comunicações dos titulares de dados pessoais;
- Adotem as melhores práticas para garantir a segurança dos dados pessoais tratados;
- Tenham nomeado um Encarregado do tratamento de dados pessoais;
- Possuam Plano de Prevenção e Resposta a Incidentes com vazamento de dados.

O não atendimento a qualquer das exigências mencionadas impedirá o prosseguimento da contratação, salvo mediante autorização expressa da Diretoria.

5.3. Tratamento de Dados de Criança e Adolescente: Os dados de crianças e adolescentes a

 TERRA SANTA	COMPLIANCE	Data: 11/08/2025
	POLÍTICA GERAL DE PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS	Elaborador: Compliance Revisor: Comitê Auditoria Estatutário Aprovação: Conselho de Administração
Controle: COM - POL – 006 V2		

que a Companhia tem acesso, são tratados, nos termos da LGPD.

À exceção da hipótese em que o tratamento de dados da criança e/ou adolescente decorra de obrigação legal ou regulatória (como legislação previdenciária e trabalhista), será necessária obtenção do consentimento expresso de seu responsável, sendo indicada a finalidade do tratamento de seus dados.

6. DEVERES

6.1. Tratamento de Dados Pessoais: Todo e qualquer tratamento de dados pessoais na ou em favor da Terra Santa deverá contar com uma finalidade legítima, específica e amparada em pelo menos uma das hipóteses legais previstas na LGPD.

6.2. Informação e Acesso do Titular: Devem ser empreendidos esforços para que o titular seja adequadamente informado acerca do tratamento de seus dados pessoais.

6.3. Tratamento de Dados Pessoais em Excesso: É vedado o tratamento de dados pessoais em excesso.

6.4. Critérios para contratação de terceiros, parceiros comerciais e prestadores de serviço: Na contratação destes, deverão ser requeridos documentos e realizadas visitas técnicas, quando necessário, para fins de examinar a maturidade institucional da empresa/pessoa contratada no que atine à proteção de dados pessoais, privilegiando-se a contratação da empresa/pessoa que apresente maior maturidade institucional no que atine à proteção de dados, sem prejuízo do exame dos demais indicadores negociais.

6.5. Tecnologia e Segurança da Informação: A Terra Santa deverá constantemente buscar as melhores práticas em tecnologia e segurança da informação, visando garantir a segurança e a prevenção do dado pessoal, incluindo medidas de segurança técnicas e organizacionais para proteger os dados pessoais contra acesso não autorizado, manipulação acidental ou intencional, perda e destruição.

6.6. Gestão de Acesso: O acesso aos dados pessoais coletados será restrito aos Colaboradores autorizados e que necessitem realizar o tratamento desses dados para o desempenho de suas funções. Os Colaboradores que utilizarem as informações coletadas de forma indevida ou inadequada, estarão sujeitos às medidas disciplinares prevista em lei e normas internas da Companhia.

6.7. Tratamento de Dados de Colaboradores e outros: Os dados pessoais de Colaboradores, parceiros e prestadores de serviços só serão utilizados para dar suporte às operações da empresa e administrar programas de remuneração, benefícios, recursos humanos ou, ainda, quando for necessário para cumprimento de obrigações legais.

	COMPLIANCE	Data: 11/08/2025
	POLÍTICA GERAL DE PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS	Elaborador: Compliance Revisor: Comitê Auditoria Estatutário Aprovação: Conselho de Administração
Controle: COM - POL – 006 V2		

7. RESPONSABILIDADES

A Terra Santa deverá informar em sua página oficial o nome e os meios de contato do seu Encarregado pelo tratamento de dados pessoais, ao qual caberá:

- Receber requerimentos, reclamações e comunicações em geral dos titulares de dados pessoais, coordenando o seu endereçamento;
- Ser ponto de contato com as autoridades fiscalizatórias;
- Coordenar a elaboração e atualização dos Registros de Operações de Tratamento de Dados (ROPA) para averiguar o risco no uso de dados pessoais e a conformidade regulatória da Companhia, especialmente, no desenvolvimento de novos produtos, serviços e práticas;
- Realizar auditorias internas e proativamente estabelecer estratégias de compliance e prevenção de riscos envolvendo dados pessoais;
- Orientar e organizar treinamentos aos Colaboradores a respeito das melhores práticas de proteção de dados pessoais;
- Coordenar as medidas de resposta a incidentes com vazamento ou furto de dados pessoais, incluindo o reporte às autoridades ou aos titulares respectivos;
- Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares, priorizando o monitoramento e a adequação da Companhia às exigências e à conformidade legal; e
- Acompanhar o processo de desenvolvimento de novos produtos e serviços, a fim de que seja assegurado o modelo *Privacy by Design* – “PbD” em todos os níveis de concepção de inovações na Companhia.

8. MONITORAMENTO E CONTROLE

Para assegurar o efetivo cumprimento desta Política, a Terra Santa se reserva o direito de monitorar, inspecionar ou auditar a informação que esteja armazenada nos computadores, de sua propriedade, ou trafegue pela rede da companhia.

9. PENALIDADES

Caso haja descumprimento das normas desta Política, serão aplicadas as devidas medidas disciplinares aos responsáveis, tais como:

- Advertências formais;
- Rescisão contratual, quando aplicável;
- Demissão por justa causa, nos casos previstos pela legislação;

	COMPLIANCE	Data: 11/08/2025
	POLÍTICA GERAL DE PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS	Elaborador: Compliance Revisor: Comitê Auditoria Estatutário Aprovação: Conselho de Administração
Controle: COM - POL – 006 V2		

- Comunicação às autoridades competentes e colaboração em processos legais, conforme necessário.

Todas as ações serão adotadas de maneira proporcional à gravidade da infração, garantindo o cumprimento das normas e a preservação dos valores éticos da Terra Santa.

10. INVESTIGAÇÕES E CANAIS DE DENÚNCIA

É dever de todos garantir que haja o devido cumprimento das leis, Políticas e Procedimentos, portanto, é dever de todos os Colaboradores e aqueles que tem relação com a Companhia a denunciar atos não-Compliance, que estão em desacordo e violam as diretrizes dispostas nas leis, Código de Ética e Conduta e Políticas da Terra Santa.

As investigações serão conduzidas com o absoluto sigilo e confidencialidade, garantindo ao denunciante a não-retaliação ou qualquer tipo de prejuízo.

Para instauração da fase de investigações, o denunciante deverá informar de maneira clara e precisa os fatos ocorridos, com a identificação do denunciado, para que possa ser apurada a denúncia.

Obedecendo ao fluxo disposto na Política do Canal de Ética e Denúncias da Terra Santa, serão tomadas todas as medidas para a pronta interrupção das infrações informadas, com todos os esforços para remediar eventuais danos causados.

Os Canais de Denúncia estão disponíveis por quatro meios:

- (i) telefone (ligação gratuita): 0800 400 3333;
- (ii) site: https://terrasanta.legaletica.com.br/client/se_home.aspx;
- (iii) e-mail: terrasanta@legaletica.com.br; e
- (iv) whatsapp: 011|5039-9272.

Em caso de dúvidas, consulte o Código de Ética e Conduta da Terra Santa, as definições acima e busque as orientações necessárias com a área de Compliance.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Política deve ser revisada a cada 2 anos ou em período menor se observada a ocorrência de:

 TERRA SANTA	COMPLIANCE	Data: 11/08/2025
	POLÍTICA GERAL DE PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS	Elaborador: Compliance Revisor: Comitê Auditoria Estatutário Aprovação: Conselho de Administração
Controle: COM - POL - 006 V2		

- Vazamento de dados considerados significativos;
- Novas vulnerabilidades identificadas na empresa;
- Mudanças na estrutura técnica ou organizacional da empresa;
- Relatórios de Impacto de Risco.
